



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

REQUERIMENTO solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem, comemorado no 12 de maio.

Senhor Presidente

Senhor Presidente, o Dia Internacional da Enfermagem é celebrado em 12 de maio, conforme o Decreto 2.956, de 10 de agosto de 1938, instituído pelo então presidente da época Getúlio Vargas.

No entanto, a referida data foi escolhida em homenagem a Florence Nightingale, que nasceu neste dia e é considerada a "mãe" da enfermagem moderna. Florence, de nacionalidade inglesa, nasceu em Florença, na Itália e aos 17 anos decidiu ser enfermeira, acreditando ter um chamado de Deus para fazer enfermagem.

Foi na guerra da Crimeia, entre 1853 e 1856, que o seu trabalho se tornou conhecido, sendo chamada de "Dama da Lâmpada", instrumento que usava durante a noite para ajudar melhor os feridos. Florence Nightingale fundou a primeira Escola de Enfermagem secular do mundo na Inglaterra, em 1860.

No Brasil, tivemos Anna Justina Ferreira Nery, também conhecida como Ana Néri, que nasceu no interior da Bahia, no dia 13 de dezembro de 1814, e foi a pioneira da enfermagem em nosso país. Se voluntariou na guerra do Paraguai para prestar serviços hospitalares nos hospitais militares de Salto, Corrientes, Humaitá e Assunção.

Senhor Presidente, considerando a essencialidade desta profissão em nossa sociedade, ainda mais diante dos últimos tempos em que temos vivido, se demonstra o quão fundamental é essa categoria de profissionais em nossa municipalidade, portanto:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto plenário, que seja realizada a Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem, no dia 11 de maio de 2022, as 19:00.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de janeiro de 2022.

Ver. Silvana Medeiros





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADORA



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003200340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.